



ESTADO DO PARÁ

## **Câmara Municipal de Aveiro**

PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 063/2018 – De 20 de Julho de 2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, o Sr. **RAIMUNDO NONATO DA SILVA MENESES**, usando de suas atribuições Legais, Regimentais e etc...

Em razão da realização da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Tapajós Arapius, cujo membro titular, representando a Câmara Municipal de Aveiro, Vereador **ANTÔNIO PAULO DANTAS XAVIER**, foi convidado a participar da referida reunião. A qual será realizado no dia 24 de Julho de 2017 na Comunidade de Vila Franca, Município de Santarém/PA, com início das 08h00m e término previsto para às 18h00m.

Considerando o Ofício Circular: 03/2018 – RESEX Tapajós-Arapiuns, onde menciona a programação da reunião ordinária ora em pauta, cita o seguinte: Dia 23/07/2018 – realização de Cerimônia de Posse dos novos Membros do Conselho Deliberativo, e dia 24/07/2018 sequência da programação;

Considerando que a trajetória do vereador até o local da referida reunião, a fim de chegar em tempo hábil, ocorrerá através de transporte fluvial, obedecendo o seguinte percurso:

- Dia 21/07/2018, partindo da cidade de Aveiro/PA à cidade de Santarém/PA;
- Dia 22/07/2018, partindo da cidade de Santarém/PA até Vila Franca, no mesmo município.

### **RESOLVE:**

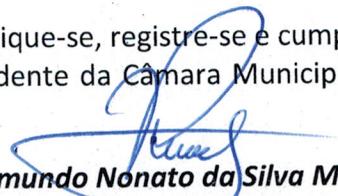
DESIGNAR o Vereador **ANTÔNIO PAULO DANTAS XAVIER** a deslocar-se até a Vila Franca, Município de Santarém, Estado do Pará, para tratar de assuntos de interesse desta Casa de Leis, junto à Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Tapajós Arapiuns, no dia 23/07/2018 para Cerimônia de Posse do Conselho Deliberativo e, 24/07/2018, sequência da Programação da citada reunião, conforme Ofício Circular nº 003/2018-RESEX Tapajós Arapiuns.

Determinar a Tesouraria da Câmara Municipal de Aveiro a efetuar o pagamento de 03 (três) diárias ao Vereador ora designado, em conformidade com que preceitua a Resolução nº 003/2013 – CMA, para o custeio de suas despesas e transporte e intermunicipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro/PA, em 20 de Julho de 2018.

  
**Raimundo Nonato da Silva Meneses**  
Presidente  
Câmara Municipal de Aveiro

Ciente:

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Aveiro, em data supra.